PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, O2 de março de 2015 - - N° 05/15

PORTARIA Nº 1550 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 6020 de 23 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, RENATA MANARA TONIOLI, Arquiteta e DIEGO SPEGGIORIN DEVINCENZI, Assistente em Administração, lotados na Superintendência de Infraestrutura, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante Investigativa que no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar possíveis irregularidades sobre os fatos relatados no processo 23078.036664/2014-12.

ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura

PORTARIA Nº 1660 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A VICE PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8777, de 20.11.14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.025058/12-20.

RESOLVE:

Administrativo Disciplinar instaurado.

REINSTAURAR O
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão
integrada pelos servidores designados na Portaria
6516, publicada no Boletim de Atos Oficiais
PROGESP/UFRGS nº 59/14, edição de 13.11.14,
para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que
sejam concluídos os trabalhos no Processo

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA, Vice Pró-Reitora.

PORTARIA Nº 1601 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A VICE PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8777, de 20.11.14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013092/10-07,

RESOLVE:

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 7827, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 56/14, edição de 22.10.14, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA, Vice Pró-Reitora